



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: **TRÊS DE MAIO**

EXERCÍCIO: **2019**

De acordo com as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Administração Municipal de Três de Maio, no Exercício de 2019, priorizou a criação da estrutura administrativa básica, visando o atendimento das demandas de governo.

Foram adquiridos veículos, equipamentos, iniciou-se a melhoria e ampliação da rede de internet, estendendo o sistema para repartições da administração que ainda não contavam com esse recurso. Foram feitos investimentos também em reformas e melhorias em prédios de escolas e unidades básicas de saúde.

Paralelamente à estruturação administrativa foram realizados investimentos em obras de infraestrutura, incluindo recapeamento asfáltico, pavimentação com pedras irregulares, obras de esgotamento pluvial, ensaibramento de rodovias interioranas, redes de abastecimento de água, incluindo canalizações e abertura ou aprofundamento de poços artesianos.

Os servidores públicos municipais foram beneficiados com revisão anual de vencimentos, conforme prescreve a Constituição Federal, além de pequeno aumento real. A Lei do Piso salarial do Magistério Municipal foi integralmente cumprida.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Os repasses ao Regime Próprio de Previdência Social e encargos relativos à folha de pagamento foram integralmente cumpridos. Cumpridas, igualmente, todas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no tocante aos limites de gastos com pessoal.

Com todas essas medidas, as metas constantes nas leis orçamentárias supracitadas foram integralmente cumpridas.

A arrecadação consolidada no exercício financeiro de 2019 alcançou a importância total de R\$ 100.140.089,24, chegando próximo ao orçamento total de R\$ 98.020.000,00. A receita arrecadada somente da Prefeitura foi de R\$ 82.541.010,36, para um orçamento inicial de R\$ 83.290.000,00.

Quanto às despesas, o total empenhado consolidado no exercício de 2019 foi de R\$ 92.526.496,12, sendo R\$ 79.919.131,97 despesas da prefeitura e R\$ 1.994.154,69 despesas da Câmara de Vereadores e R\$ 10.613.209,46 despesas do Fundo de Aposentadoria.

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2019 totalizou em R\$ 8.791.662,29 demonstrando um aumento de aproximadamente 110% em relação ao saldo do ano anterior que era de R\$ 4.170.087,17. Houve em 2019 a incorporação de dívida no valor de R\$ 5.000.000,00 referente a operação de crédito CEF Programa Finisa para investimentos. Os pagamentos das parcelas das dívidas ocorreram de forma regular e obedecendo os vencimentos, durante o exercício de 2019.

As dívidas que compõe o saldo do final do exercício de 2019 são: Contrato PNAFM no valor de R\$ 115.900,20; Contrato de Operação de Crédito com Banco do Brasil no valor de R\$ 2.096.860,89, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, Contrato de Operação de Crédito com BRDE no valor de R\$ 1.550.093,04, realizada para pavimentação e qualificação de vias urbanas.

Considerando que o Município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida consolidada, descontadas as deduções que são as



disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

O percentual de gastos com Educação do nosso Município foi de 25,67%, que representa o valor de R\$ 14.644.627,97, atingindo o limite exigido de 25%. As despesas com pessoal do magistério com recursos do FUNDEB atingiram 85,33% da receita total do FUNDEB mais os rendimentos, atingindo e superando o limite mínimo exigido de 60%.

Os gastos com saúde no acumulado do exercício de 2019 atingiram o montante de R\$ 11.194.578,95, o que corresponde a 19,63% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadadas até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste ano e inclusive superado em 4,63%.

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, apresenta, o limite de comprometimento de 46,21% para o Executivo. Houve atendimento a LRF pois, o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o limite máximo legal 54,00% para o Poder Executivo.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Fundo de Aposentaria dos Servidores) da Prefeitura de Três de Maio, arrecadou no exercício de 2019 o valor de R\$ 17.599.078,88 e efetuou despesas no valor de R\$ 10.613.209,46, gerando um superávit orçamentário de R\$ 6.985.869,42. A disponibilidade financeira do Regime em 31/12/2019 ficou em R\$ 57.966.370,49.

Dessa forma, conclui-se a análise da gestão no exercício de 2019, a qual demonstra que:

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



As despesas com pessoal e a dívida consolidada líquida encontram-se abaixo dos limites legais;

Os percentuais obrigatórios de despesas com saúde e educação foram atingidos e, inclusive, superados;

A disponibilidade financeira foi suficiente para cobertura de todos os empenhos a pagar, inclusive restos a pagar e despesas extra-orçamentárias, resultando ainda um saldo de R\$ R\$ 10.254.016,22, referente ao superávit de 2019 para cobertura de despesas no próximo exercício, nas diversas vinculações de recursos da entidade da prefeitura.

Constata-se por meio do presente relatório o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Três de Maio, 30 de Janeiro de 2020



Altair Francisco Copatti

Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.